



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/01/2025 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

### EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao primeiro semestre de 2025.

PROCESSO SEI/MEC Nº 23000.005194/2024-11.

O **Secretário de Educação Superior** do Ministério da Educação - SESu/MEC, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II a VI do art. 5º e os §§ 1º e 2º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao primeiro semestre de 2025.

Período: O FiesSeleção ficará disponível para inscrição pelos CANDIDATOS **no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2025 no período de 4 de fevereiro de 2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 7 de fevereiro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A íntegra do Edital nº 3, de 15 de janeiro de 2025, contendo o cronograma completo e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fies no primeiro semestre de 2025 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://portalfies.mec.gov.br/?pagina=legislacao>.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Edital nº 3/2025

PROCESSO Nº 23000.005194/2024-11

**EDITAL Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES**

**PROCESSO SELETIVO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II a VI do art. 5º e os §§ 1º e 2º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de

7 de março de 2018, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao primeiro semestre de 2025.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao primeiro semestre de 2025, e tratará sobre as regras e os procedimentos de:

I – inscrição;

II – classificação;

III – eventual pré-seleção;

V – etapas complementares após a pré-seleção;

IV – participação em lista de espera.

1.2. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em sistema informatizado próprio, denominado Sistema de Seleção do Fies – FiesSeleção, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC.

1.2.1. A participação no processo seletivo de que trata este Edital independe de aprovação em processo seletivo próprio da instituição para a qual o CANDIDATO pleiteia uma vaga.

1.3. A inscrição, a classificação, a pré-seleção, a participação em lista de espera e a complementação da inscrição pelo CANDIDATO pré-selecionado, por meio do FiesSeleção, constituem procedimentos que asseguram apenas a expectativa de direito à vaga para a qual o CANDIDATO se inscreveu, observadas as regras de classificação e pré-seleção dispostas nos itens 3 e 4, estando a contratação do financiamento condicionada ao cumprimento das demais regras e dos procedimentos constantes deste Edital e dos demais normativos vigentes do Fies.

1.4. No processo seletivo de que trata este Edital, será reservada 50% (cinquenta por cento) das vagas para os CANDIDATOS com renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário-mínimo inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, denominadas “vagas Fies Social”.

1.4.1. O CANDIDATO de que trata o subitem 1.4 será identificado automaticamente pelo FiesSeleção, a partir de base de dados do CadÚnico fornecida ao Ministério da Educação – MEC pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

1.4.1.1. A base de dados referida no subitem 1.4.1. **corresponde à situação do CadÚnico na data de 11 de janeiro de 2025.**

1.4.1.2. A consulta à base de dados do CadÚnico, disponibilizada pelo MDS, será realizada automaticamente a partir do Cadastro de Pessoa Física - CPF do CANDIDATO no momento da inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.